

ATO TRT EJUD Nº 046/2019

João Pessoa, 5 de setembro de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT13 número:13.033/2019.

RESOLVE

I - Arbitrar, 1/2 (meia) diária ao magistrado abaixo relacionado, em razão do seu deslocamento da cidade de sua lotação à cidade de João Pessoa/PB, onde participará da OFICINA DE TELETRABALHO DE 2019, no dia **19/09/2019**, Protocolo TRT Nº 000.10158/2019. O deslocamento está previsto para o mesmo dia, conforme solicitado pelo requerente, através do Protocolo TRT - Nº13.033/2019.

MAGISTRADO	CPF	CARGO /MATRÍCULA	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO/INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO (Prot.13033/2019)	288.432.904-87	Juiz Titular 103171701	19/09/2019	VT de Guarabira	1/2 (meia)	Indenização de transporte

II - Autorizar, pagamento da diária acima, bem como indenização de transporte, em virtude da utilização de veículo próprio, nos termos da Resolução CSJT Nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019, CSJT Nº 240/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Diretor da EJUD13ª Região.